DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA L M SERVIÇOS DE CERCAMENTOS LTDA - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** CPF nº 888.434.088-87, e de outro lado a empresa **L M SERVIÇOS DE CERCAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 45.990.709/0001-10, com sede à Rua Cândido Poloni, 227, Centro, Cidade de Poloni, Estado de São Paulo, CEP: 15.160-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 27 de março de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 03/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 16/2023, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução de cerca de arame liso e/ou farpado num total de 13.745 metros linear de cerca (provisórias e definitivas) em estradas rurais do município de Dolcinópolis, para prorrogar a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, em virtude do atraso na entrega dos materiais por parte dos proprietários que optaram pela substituição de lascas e arames, sendo assim necessária a prorrogação do mesmo. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 25 de agosto de 2023.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
LIZANDRO MOLINARI
L M Serviços de Cercamentos Ltda - ME
Contratada

.....